

120.895.311	120.899.399	120.901.070	120.903.780	120.909.036	120.911.664
120.915.200	120.918.379	120.918.487	120.920.673	120.934.579	120.944.839
120.949.050	120.953.514	120.955.332	120.955.440	120.959.202	120.968.103
120.971.424	120.972.333	120.972.441	120.972.991	120.976.203	120.980.767
120.981.018	120.982.369	120.987.580	120.987.706	120.994.555	120.995.572
120.999.668	121.007.199	121.012.238	121.014.722	121.019.501	121.021.355
121.022.714	121.036.944	121.037.411	121.040.390	121.048.914	121.054.952
121.057.149	121.059.291	121.060.578	121.067.959	121.068.534	121.072.656
121.075.275	121.077.985	121.079.695	121.083.717	121.083.933	121.084.068
121.084.734	121.087.803	121.088.820	121.090.016	121.090.782	121.090.890
121.090.908	121.091.583	121.092.276	121.094.652	121.097.613	121.098.414
121.099.765	121.100.537	121.100.861	121.100.979	121.112.273	121.112.507
121.112.615	121.116.693	121.117.052	121.117.160	121.118.529	121.122.533
121.128.005	121.129.798	121.130.183	121.130.859	121.131.218	121.133.144
121.134.161	121.134.611	121.134.945	121.137.780	121.139.058	121.146.807
121.147.482	121.148.733	121.149.868	121.151.270	121.153.214	121.155.032
121.157.526	121.157.742	121.163.466	121.166.201	121.169.046	121.171.782
121.173.618	121.174.185	121.176.903	121.181.600	121.188.531	121.191.078
121.196.965	121.205.801	121.207.737	121.211.633	121.213.569	121.220.200
121.222.136	121.225.205	121.229.959	121.230.010	121.230.344	121.231.929
121.232.720	121.233.297	121.234.214	121.237.509	121.240.262	121.241.063
121.242.648	121.246.068	121.252.674	121.252.782	121.253.617	121.254.276
121.254.492	121.254.942	121.255.635	121.256.544	121.258.146	121.258.588
121.259.947	121.260.116	121.261.133	121.261.791	121.262.150	121.263.059
121.263.393	121.263.519	121.266.354	121.269.865		

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, CRÉDITO TRIBUTÁRIO E CONTROLE - DARC
COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA DA REGIÃO SUL

EDITAL DE IDENTIFICAÇÃO N.º 01 /2015

O Coordenador de Cobrança da SAT/DARC/GECOB/CCRED SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, identifica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a respeito do(s) processo(s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Finalidade
700003.0944/1-5	207.511.845-90	VALNEY RODRIGUES DA SILVA	Identificar do Indeferimento do Parcelamento nº 168115-0
700015.5142/3-3	835.994.445-87	UMBERTO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR	Identificar do Indeferimento do Parcelamento nº 1589814-8
700003.7888/14-3	012.198.705-10	COMERCIAL ALGAR LTDA	Identificar do Indeferimento do Parcelamento nº 74115-9
700009.7920/13-2	021.458.805-00	JOAQUIM BATISTA PINTO	Identificar do Indeferimento do Parcelamento nº 191715-3
600000.3425/14-3	119.937.741-49	MARIA LUCIA SANTORO BUCAR NUNES	Identificar do Indeferimento do Parcelamento nº 1458114-0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE REQUERIMENTO DE PROLONGAMENTO DE LINHA

De acordo com os dispositivos da Resolução nº. 27/01 e do Decreto nº11.832/09, a Viação Jauá Ltda., requereu através do Processo Administrativo AGERBA nº 0901.2015/004149, o prolongamento da linha nº 804 – Salvador X Candeias, via BR-324 / Cova do Defunto, até o Município de Madre de Deus; Este requerimento poderá ser impugnado na forma e no prazo estipulado na Resolução referida. Salvador, 17 de março de 2015.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

1) Partes: embasa e a Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado

da Bahia (seap). 2) Objeto: prorrogar por mais 150 dias o prazo de vigência do termo de compromisso, assinado em 20/02/2015, com o objetivo de implantar o Ses da Penitenciária de Jequié, passando o final da vigência de 09/03/2015 para 06/08/2015, com alteração do Plano de Trabalho. 3) Data de Assinatura: 20/02/2015.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 006/2012

Processo: 142012018725 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA/FERFA e a Associação Comunitária da Escola Família Agrícola Rural de Correntina e Arredores. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, com termo final em 18.09.2015 e remanejamento de rubrica. Data da assinatura: 17.03.2015 – Eugênio Spengler – Secretário do Meio Ambiente.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 9.442/2015 - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, designar o servidor ELIAS ALVES MOREIRA JÚNIOR - matrícula nº 76378945-8, para, em substituição ao servidor SAMUEL SAMPAIO DE SOUZA – matrícula nº 45312549-7, compor a Comissão de Sindicância, designada através da Portaria nº 8.375/2014, publicada no D.O.E. de 17.09.2014, página 30, responsável pelo Processo Administrativo nº 2013-011617/ADM/PA-0095, e considerar prorrogado, por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação deste ato.

PORTARIA Nº 9.443/2015 - Tornar pública a designação do servidor abaixo na função de Fiscal do Convênio, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele prevista e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº Convênio	INSTITUIÇÃO	FISCAL
Contrato nº 033/ ANA/2014	Agência Nacional de Águas – ANA Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA Secretaria do Meio Ambiente – SEMA Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH	Bruno Jardim da Silva

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 17 de março de 2015. Ass.: MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 17 de 16 de março de 2015.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 107 da Lei nº 6.677 de 26.09.1994 e Processo nº 1400150002259/SEPLAN.

R E S O L V E:

conceder a servidora Patrícia Chame Dias, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe 9, matrícula nº 17.313256-8, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, para fruição durante o período de 04/05/2015 a 03/07/2015, da seguinte forma: 01 (um) mês restante do quinquênio de 1998/2003 e 01 (um) mês do quinquênio de 2003/2008, restando o saldo de 02 (dois) meses do quinquênio de 2003/2008, para gozo em época oportuna.

Fernando Davi da Silva Paixão
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 037 DE 17 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

dispensar MARIA NEUMA DE QUEIROZ MOTA do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, da Diretoria Geral, da Secretaria do Planejamento.

JOÃO LEÃO

Secretário do Planejamento

PORTARIA Nº 038 DE 17 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

designar LEILA GONZAGA SANTANA para o cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, da Diretoria Geral, da Secretaria do Planejamento.

João Leão

Secretário do Planejamento

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DA DIRETORIA GERAL DA SEI